

Maceió, 17 de março de 2023.

**Ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas – SINTIETFAL**

**Assunto: Reajuste Anual 2023 – Contrato 7211**

Prezados (a),

Conforme previsto contratualmente, oficializamos nossa proposta para aplicação do índice de reajuste anual que considera todas as receitas e despesas do período de apuração que vai de **janeiro/2022 a dezembro/2022**. Conforme análise gerencial, a sinistralidade neste período foi de **117,70% (cento e dezessete vírgula setenta por cento)**. Após avaliação atuarial, o índice indicado para reajuste neste contrato foi de **69,73% (sessenta e nove vírgula setenta e três por cento)**.

Reforçamos que a Unimed Maceió vem buscando prestar o melhor atendimento, sendo próximos e transparentes, bem como, facilitando os processos demandados com atenção e presteza, acompanhando e analisando os custos que elevaram a sinistralidade durante o período sinalizado, desta forma, concedemos um desconto sob o percentual contratualizado e informamos que o percentual a ser aplicado será de **34,87%**, *este percentual considerou a análise dos custos, ainda que não tenhamos essa condição registrada em contrato, todavia, em novo período de elevada sinistralidade será necessário atualização em consonância com a previsão contratual.*

Por fim, registramos que não havendo retorno formal em 10 dias úteis a contar da data do recebimento desde comunicado o percentual de **34,87%** será aplicado automaticamente a partir da fatura relativa à próxima competência maio/2023.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



 **Leilane Santos**  
Pós Vendas  
Unimed Maceió

**Leilane Santos – Relacionamento Empresarial**  
[Leilane.silva@unimedmaceio.com.br](mailto:Leilane.silva@unimedmaceio.com.br)